



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 20/2020-CONSUNI/UFAL, de 28 de maio de 2020.

AUTORIZA “*Ad Referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO “*PROJETO DE FOMENTO NO ESTADO DE ALAGOAS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFAL*”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010141/2020-59;

CONSIDERANDO o recurso destinado através da Emenda Parlamentar nº 37280004 para apoio à Ações de Extensão, Graduação e Pós-Graduação da Ufal no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO os termos do *Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento das Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes*.

RESOLVE “*Ad Referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro do “**PROJETO DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFAL**”, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (Proex/Ufal), objetivando contribuir com o Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 28 de maio de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR